

LEI MUNICIPAL N° 1038 DE 26/02/76
PROJETO DE LEI N° 1055
" DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOSE
BORGES CAMPOS".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de "Rua José Borges
Campos" uma
das vias públicas, ainda sem denominação, e que fazem
confluência com a Rua Monsenhor Felipe.

ART° 2° - Para o cumprimento desta Lei não
ocorrerá nenhum ônus para os cofres públicos municipais.

ART° 3° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 26 de Fevereiro de
1976.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE